

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – COMTICDETR

PARECER

Trata-se de apreciação ao Projeto de Lei nº 406/2021, de autoria do Ver. William Alemão que ***“INSTITUI no Município de Manaus o “Programa Bairro Empreendedor.”***

O presente projeto de lei é de matéria de relevante interesse público, que é estimular a cultura empreendedora no Município de Manaus, tendo em vista a grande quantidade de vendedores e comerciantes neste Município, entretanto, carece-se de visão empreendedora, por meio da qual, obtém-se maiores oportunidades de crescimento.

No que tange a emenda nº 01/2023 de autoria da Vereadora Thaysa Lippy ao projeto de Lei do Vereador William Alemão que ***“INSTITUI no Município de Manaus o “Programa Bairro Empreendedor.”*** Sendo necessária a emenda visando a retirada da Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação- SEMTEPI, em virtude da independência e harmonia dos poderes.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – COMTICDETR, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria.

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos. supracitados, **manifesto-me inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 406/2021 e Emenda 01 ao Projeto de Lei 406/2021.**

Manaus, 05 de março de 2024.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Gabinete 01 – Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br

